



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2020

SUMÁRIO

AVISO 14-24. - 21/06/2024	2
Termo de Homologação - 21/06/2024	3
ATO 039. - 21/06/2024	7
LEI 15032024 - 21/06/2024	8
ECRETO Nº 32332024 - 21/06/2024	11
Relatório - 21/06/2024	14
LEI Nº 1502 - 21/06/2024	16
DECRETO Nº 32322024 - 21/06/2024	18
Relatório - 21/06/2024	20



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 506/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 27/06/2024.

Endereço Eletrônico: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 às 17:00**

Critério de Julgamento: **menor valor unitário.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas- Centro -S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL/PR**, por dispensa de licitação

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$: 20.729,60 (Vinte Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

26/06/2024 até as 17:00 horas

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

27/06/2024 as 09:00 horas

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas- Centro -S/N, ou através do site: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>;

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O Prefeito do Município de DIAMANTE DO SUL/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOMEM/HORA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E DE TORNO MECÂNICO E SOLDA.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério **Menor preço**;

ALCEDIR ANTONIO DAMBROSO METALURGICA- CNPJ: 32.503.822/0001-81

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Lote 009 - Lote 009						
1	27785 MÃO DE OBRA EM FUNILÁRIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA (LEVES, MÉDIOS, PESADOS,	HR	400,00	SERVIÇO	126,00	50.400,00
Lote 010 - Lote 010						
1	27786 SERVIÇOS DE HOMEM/HORA TORNO, USINAGEM E SOLDA MIG	HR	570,00	SERVIÇO	134,00	76.380,00
Lote 011 - Lote 011						
1	27787 SERVIÇOS DE HOMEM/HORA TORNO E USINAGEM E SOLDA ELÉTRICA	HR	450,00	SERVIÇO	133,00	59.850,00
VALOR TOTAL						186.630,00

CLEVERSON CARLOS ME CNPJ: 32.503.822/0001-81

Lote 001 - Lote 001						
1	27777 MECÂNICA VEÍCULOS LEVES – Prestação de serviço em manutenção preventiv	13	350,00	SERVIÇO	137,00	47.950,00
Lote 002 - Lote 002						
1	27778 MECÂNICA DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE (VANS) - Prestação de serviço em manu	13	400,00	SERVIÇO	139,00	55.600,00
Lote 003 - Lote 003						
1	27779 MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E CAÇAMBAS) - Prestação de ser	HR	545,00	SERVIÇO	139,00	75.755,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

Lote 004 - Lote 004						76.320,00
1	27780 MECÂNICA DE ÔNIBUS E MICRO -ÔNIBUS - Prestação de serviço em manutençã	HR	530,00	SERVIÇO	144,00	76.320,00
Lote 005 - Lote 005						40.800,00
1	27781 MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA/ELETRÔNICA DE VEÍCULOS LEVES - Prestação de se	HR	300,00	SERVIÇO	136,00	40.800,00
Lote 006 - Lote 006						50.800,00
1	27782 MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA/ELETRÔNICA DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE (VANS) - Pr	HR	400,00	SERVIÇO	127,00	50.800,00
Lote 007 - Lote 007						51.600,00
1	27783 MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA/ELETRÔNICA DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E CA	HR	400,00	SERVIÇO	129,00	51.600,00
Lote 008 - Lote 008						66.700,00
1	27784 MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA/ELETRÔNICA DE ÔNIBUS E MICRO -ÔNIBUS - Prestaç	HR	460,00	SERVIÇO	145,00	66.700,00
VALOR TOTAL:						465.525,000

Art. 3º Valor total de R\$: 652.155,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR 21 de junho de 2024.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: ALCEDIR ANTONIO DAMBROSO METALURGICA

CNPJ: 32.503.822/0001-81

VALOR DOTOTAL: 186.630,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Trinta Reais)

ATA Nº: 48/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: CLEVERSON CARLOS ME

CNPJ: 28.021.969/0001-68

VALOR DOTOTAL: R\$: 465,525,000 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)

ATA Nº: 49/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PERFEITO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

150 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

380 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

830 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

760 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciária

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO DE EDUCAÇÃO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1330 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1080 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1160 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

1510 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1620 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1760 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
2840 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2069 PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PROVIGIA PR
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1850 00497 Vigilância em saúde.

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2075 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
3190 1018 1018/12/99/00/00 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
2050 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
2620 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
2500 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC BOLSA FAMILIA
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
2430 00940 0940/09/06/06/25 Programa Financiamento da gestão do Programa Bolsa família e cadastro único

DATA ASSINATURA: 21/06/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 039/2024

DATA: 20/06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº RAFAEL CANAN inscrito sob a matrícula nº 459878-7 e CPF nº 099.***.***-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Gerais, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 21 de junho de 2024, em decorrência de viagem a Jandaia do Sul – PR. Buscar a paciente R***** T***** sob internamento no Hospital Regional do Vale do Ivaí. Transporte: Onix, placa RHQ5A83.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de junho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1503

DATA: 21/06/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais):

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-060 – Programa IGD Índice de Gestão Bolsa Família

(2420) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE: 940 – Bloco de financiamento da gestão do Programa Bolsa Família e cadastro único.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-063 – Programa PSB Família PAIF

(2580) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 934 – Bloco de financiamento da Proteção Básica - SUAS.

11 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

11.002 – DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.2701.2-067 – Manutenção do Depto de Esporte, Lazer e Juventude

(2710) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

(2720) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.000,00

(2730) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

(2740) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 74.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 – GABINETE SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2-015 – Manut GAB SEC Educação, Cultura e Esportes

(880) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - GABINETE SECRETARIO DE SAUDE

10.301.1001.2-030 – Manut GAB SEC de Saúde

(1410) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

(1420) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.000,00

(1440) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

(1450) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.001 - GAB SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

15.451.1501.2-044 – Manut GAB SEC de Obras, Urbanismo e Transportes

(1880) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 29.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 74.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3233

DATA: 21/06/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1503/2024 de 21/06/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais):

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-060 – Programa IGD Índice de Gestão Bolsa Família

(2420) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE: 940 – Bloco de financiamento da gestão do Programa Bolsa Família e cadastro único.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-063 – Programa PSB Família PAIF

(2580) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 934 – Bloco de financiamento da Proteção Básica - SUAS.

11 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

11.002 – DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.2701.2-067 – Manutenção do Depto de Esporte, Lazer e Juventude

(2710) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

(2720) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.000,00

(2730) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

(2740) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 74.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 – GABINETE SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2-015 – Manut GAB SEC Educação, Cultura e Esportes

(880) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - GABINETE SECRETARIO DE SAUDE

10.301.1001.2-030 – Manut GAB SEC de Saúde

(1410) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

(1420) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.000,00

(1440) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

(1450) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.001 - GAB SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

15.451.1501.2-044 – Manut GAB SEC de Obras, Urbanismo e Transportes

(1880) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 29.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 74.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3511 - Decreto nº 3233/2024 de 21/06/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3510 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1503	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		74.000,00	74.000,00
Despesa				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação			20.000,00
06.001 GABINETE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura			
12.361.1201.2015 MANUT GAB SEC EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
880 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação			10.000,00
07.001 GABINETE SECRETARIO SAUDE	Abertura			
10.301.1001.2030 MANUTENÇÃO GABINETE SEC SAÚDE				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1410 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação			5.000,00
07.001 GABINETE SECRETARIO SAUDE	Abertura			
10.301.1001.2030 MANUTENÇÃO GABINETE SEC SAÚDE				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1420 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação			5.000,00
07.001 GABINETE SECRETARIO SAUDE	Abertura			
10.301.1001.2030 MANUTENÇÃO GABINETE SEC SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1440 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação			5.000,00
07.001 GABINETE SECRETARIO SAUDE	Abertura			
10.301.1001.2030 MANUTENÇÃO GABINETE SEC SAÚDE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1450 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Anulação			29.000,00
08.001 GAB. SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Abertura			
15.451.1501.2044 MANUT GAB SEC OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1880 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo			5.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2420 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo			10.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2063 PROGRAMA PSB FAMILIA PAIF				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2580 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo			20.000,00
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura			
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2710 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo			4.000,00
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura			
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
2720 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo	10.000,00
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura	
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2730 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo	25.000,00
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura	
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2740 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	74.000,00	74.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	74.000,00	74.000,00





MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1502

DATA: 21/06/2024

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 26.01 – Programa Novos Caminhos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 26.01 – Programa Novos Caminhos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-077 – CONSÓRCIO CIDELPARNA

33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público

REC 000 – recursos Ordinários livres

Total.....R\$ 43.480,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – O cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-0037– Manutenção dos Consórcios Municipais

(1560) 33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público

REC – 0000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Total.....R\$ 43.480,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3232

DATA: 21/06/2024

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1502/2024 de 21/06/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 26.01 – Programa Novos Caminhos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 26.01 – Programa Novos Caminhos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-077 – CONSÓRCIO CIDELPARNA

33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público

REC 000 – recursos Ordinários livres

Total.....R\$ 43.480,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

I – O cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-0037– Manutenção dos Consórcios Municipais

(1560) 33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público

REC – 0000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Total.....R\$ 43.480,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3508 - Decreto nº 3232/2024 de 21/06/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3509 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1502	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações		43.480,00	43.480,00
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Anulação		43.480,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2037 MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS MUNICIPAIS				
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
1560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		43.480,00
08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
26.782.2601.2077 CONSÓRCIO CIDELPARNA				
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
3210 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	43.480,00	43.480,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	43.480,00	43.480,00

